

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Aviso (extrato) n.º 14975/2022**

*Sumário:* Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social — SAAS.

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna público, ao abrigo da competência constante da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 35.º e em conformidade com o disposto no artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que na reunião do órgão executivo realizada no dia 6 de julho de 2022, foi deliberado submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social — SAAS, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, durante o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público, durante o horário normal de funcionamento ou na página eletrónica do Município em [www.cm-condeixa.pt](http://www.cm-condeixa.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme o disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, Largo Artur Barreto 3150-124 Condeixa-a-Nova ou através do e-mail [geral@cm-condeixa.pt](mailto:geral@cm-condeixa.pt).

7 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Moita da Costa*.

315496665